

1º ENCONTRO FOTOGRÁFICO EM CAVIDADES ARTIFICIAIS

REGULAMENTO

1º Organização

1) O evento “1º Encontro Fotográfico em Cavernas Artificiais” (adiante designado por “Encontro”) é organizado pelo Grupo de Espeleologia e Montanhismo (GEM), através de uma comissão organizadora reunida para o efeito.

2º Apoios

1) O Encontro tem apoios da Câmara Municipal de Valongo, da Junta de Freguesia de Valongo, do Museu Municipal de Valongo, da Federação Portuguesa de Espeleologia, da Loja da Montanha, do Romano Hostel e do Café Restaurante Romano.

3º Objetivo

1) O Encontro tem como principal objetivo divulgar e discutir o conceito de cavernas artificiais no âmbito da espeleologia e a partilha de noções e técnicas associadas à fotografia em meio cavernícola. Pretende-se ainda despertar os participantes e população em geral, para a salvaguarda e preservação do património biológico, geológico e arqueológico que envolve as cavernas artificiais do Parque das Serras do Porto.

4º Datas do evento

1) O Encontro de Fotografia realizar-se-á nos dias 16 e 17 de julho de 2016 no Município de Valongo, distrito do Porto. Terá início pelas 8:00h do dia 16 na Junta de Freguesia de Valongo e terminará no mesmo local pelas 17:00h do dia 17.

2) Os trabalhos produzidos serão impressos pela comissão organizadora e farão parte de uma exposição pública no Museu Municipal de Valongo, em data a anunciar, posterior a setembro de 2016.

5º Participação

1) O encontro é dirigido a espeleólogos/fotógrafos, amadores ou profissionais, nacionais ou estrangeiros, com seguro ativo para a atividade de espeleologia. É aceite a participação de membros da comissão organizadora.

2) A participação é individual e de inscrição prévia.

3) O número mínimo de participantes é de 10, máximo de 20.

4) A inscrição e participação são gratuitas, sendo as despesas com esta organização suportadas pelos patrocínios do Município de Valongo e da Junta de Freguesia de Valongo.

- 5) Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não a gestão deste evento.
- 6) Não há qualquer distinção entre participantes quanto à sua experiência em fotografia, mantendo-se válida a distinção dos níveis de formação espeleológicos adotados pela Federação Portuguesa de Espeleologia.
- 7) É obrigatório e da responsabilidade de cada participante, o uso dos respetivos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à progressão espeleológica.
- 8) Todos os participantes comprometem-se a enviar gratuitamente à comissão organizadora, 10 fotografias em alta resolução, realizadas nas saídas de campo do evento, sobre a temática enunciada no capítulo “Objetivo”. A comissão organizadora selecionará 5 trabalhos de cada autor para exposição no Museu Municipal de Valongo. Os restantes 5 trabalhos de cada autor, serão cedidos ao Município de Valongo e à Junta de Freguesia de Valongo em suporte informático para divulgação das Cavidades Artificiais do Parque das Serras do Porto, com respetiva menção aos autores do trabalho.
- 9) É da inteira responsabilidade de cada participante, o uso e manuseio dos respetivos equipamentos de fotografia, não se responsabilizando a comissão organizadora por quaisquer danos ocorridos.
- 10) A participação no Encontro implica a aceitação sem reservas do presente Regulamento.
- 11) A violação de qualquer disposição do Regulamento implica a exclusão imediata do participante.
- 12) A todos os participantes será entregue um certificado de participação, no ato de inauguração da exposição dos trabalhos do evento.
- 13) Os participantes garantem à comissão organizadora que não violarão, na criação dos trabalhos deste encontro, qualquer direito de terceiro, nomeadamente através da utilização de fotografias, diapositivos ou ilustrações de carácter artístico ou técnico e responsabilizam-se pessoalmente pelos encargos, indemnizações, coimas, multas ou quaisquer outros prejuízos que venham a causar na sequência da violação de direitos de terceiros e que esteja relacionado com as fotografias dos participantes.
- 14) Os participantes autorizam a comissão organizadora a efetuar ajustes e alterações de escala às imagens cedidas, que entenda necessárias ou convenientes para a sua publicação ou exposição, desde que não comprometam ou alterem a leitura do original cedido pelo autor.
- 15) Todos os participantes deverão possuir um seguro de acidentes pessoais que cubra atividades espeleológicas. O mesmo poderá ser adquirido através da comissão organizadora, mediante condições disponibilizadas por contacto para geral@gem.pt.
- 16) É obrigatório por parte dos participantes, comunicar à organização do congresso, a existência de qualquer restrição física ou psicológica para a prática de espeleologia ou atividades similares, que possam pôr em causa a segurança ou normal desenvolvimento do evento.
- 17) É obrigatório seguir as instruções dos guias das respetiva atividade, não podendo por em causa a sua segurança, nem a do grupo em que se insere.

6º Saídas de campo

- 1) A comissão organizadora, preconiza a divisão dos inscritos por grupos de 3 a 5 elementos, repartidos por dois complexos mineiros. No segundo dia de atividade, prevê-se a troca das equipas para as mesmas cavidades.
- 2) As cavidades têm zonas acessíveis a espeleólogos N1, devidamente assinaladas num mapa entregue durante o briefing.

7º Pernoita, refeições e deslocações

1) A comissão organizadora disponibiliza espaço para dormida e banhos, no Centro de Convívio da Junta de Freguesia de Valongo. Cada participante deverá providenciar colchonete e saco-cama próprios.

a) Em alternativa, os interessados, podem contactar diretamente o Romano Hostel (reservas@romanohostel.pt, geral@romanohostel.pt, Tlm: 00351 914 252 976), apoiante do evento. As respetivas despesas de estadia são da inteira responsabilidade do contraente do serviço.

2) O jantar de sábado, sugere-se que seja no Restaurante Romano, com menu acordado de 10€ para o evento.

3) O pequeno-almoço de domingo, é livre.

4) Os participantes deverão providenciar as suas próprias refeições para as saídas de campo.

5) Todas as deslocações são por conta dos participantes.

8º Inscrição

1) As inscrições deverão ser enviadas para: geral@gem.pt e são aceites por ordem de chegada.

a) Obrigatória menção de: Nome completo, data de nascimento, número de BI ou CC, número de espeleólogo (FPE), Grupo ou Clube a que pertence.

b) Obrigatório envio da declaração anexa em PDF, devidamente preenchida e assinada.

2) As inscrições submetidas posteriormente ao preenchimento do número total de vagas (20), ficará em lista de espera para substituição de eventuais desistências.

9º Entrega dos trabalhos

1) O prazo de entrega dos trabalhos tem início a 18 julho 2016 e termina a 15 agosto 2016.

2) As fotografias devem ter resolução igual ou superior a (3456x2304px), (30x20cm), (300dpi), editadas para JPG ou TIFF.

3) As (10) fotografias devem ser colocadas em repositório/cloud e o link enviado para geral@gem.pt. As fotografias devem ser devidamente identificadas no nome do ficheiro, da seguinte forma:

Data, Nome do autor, Ordem de preferência do autor (01 a 10), Local e Título (não obrigatório).

Exemplo: "2016-07-16_Pinto Jesus_02_Fojo das Pombas_Sem titulo.jpg".

4) Só serão aceites trabalhos originais, nunca antes exibidos ou expostos e, sobre os quais o participante detenha os respetivos direitos de autor.

5) A organização do congresso não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não cheguem em perfeitas condições ou se venham a extraviar.

6) A organização reserva-se o direito de excluir do congresso os candidatos/trabalhos que não estiverem em conformidade com o presente regulamento.

10º Responsabilidade da comissão organizadora

1) Equipagem e desequipagem das cavidades para progressão espeleológica.

2) Todas as saídas de campo serão realizadas por uma equipa de apoio composta por espeleólogos pertencentes à organização do evento em número adequado à quantidade de participantes.

3) Em caso de força maior ou em circunstâncias excecionais, a comissão organizadora do evento reserva-se o direito de:

- b) Alterar as cavidades propostas para as saídas de campo;
- c) Modificar os termos ou toda e qualquer condição constante no presente Regulamento;
- a) Cancelar o evento sem aviso prévio.

4) A comissão organizadora não será responsável por fatores externos ao evento, como greves ou acidentes, que possam prejudicar o evento em si ou a subsequente exposição dos trabalhos.

5) A organização do evento não pode ser responsabilizada por quaisquer danos pessoais e materiais decorrentes da inobservância das regras de segurança transmitidas pela equipa de apoio durante as saídas de campo.

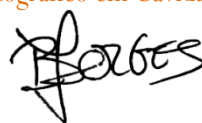
6) Qualquer situação não prevista por este regulamento será resolvida pela comissão organizadora.

11º Comissão organizadora

Ana Pita Barros, André Leite, Marta Borges, Paulo Rodrigues, Pedro Aguiar, Rosário Pinheiro, Sandra Lopes, Ulisses Lopes, Vítor Toucinho.

Amadora, 05 de junho de 2016

Comissão Organizadora do
1º Encontro Fotográfico em Cavidades Artificiais



Marta Borges
(Presidente do GEM)

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo) _____ abaixo assinado, declaro ceder ao Grupo de Espeleologia e Montanhismo (GEM), todos os Direitos de Autor sobre as minhas fotografias, que vão fazer parte do arquivo fotográfico desta Instituição, em virtude do evento “1º Encontro Fotográfico em Cavidades Artificiais”, a decorrer em Valongo nos dias 16 e 17 de julho 2016, para que as mesmas possam ser utilizadas de acordo com o estabelecido no respetivo regulamento do evento que li e aceito, assim como para fins editoriais – imprensa escrita, vídeo ou Web; artísticos e de “marketing”; e exposições futuras da responsabilidade desta Instituição. Mais declaro que possuo um seguro para a prática de espeleologia, válido para os dois dias da atividade.

Lisboa ,____, de _____ de 2016

Nº BI/CC: _____ Assinatura: _____

Nota: Devolver a declaração assinada, junto com BI ou CC em formato digital, para: geral@gem.pt